



O processo da linha de transmissão Manaus – Boa Vista

Walas Júnior¹
Lillian Monteath²

A necessidade de conectar o estado de Roraima ao Sistema Interligado Nacional (SIN) foi motivada por uma diretriz do Ministério de Minas e Energia (MME) para integrar todas as capitais ao SIN e reforçada pela precariedade da interligação com a Venezuela.

De acordo com o estudo elaborado pela Empresa de Pesquisa Energética (EPE), no ano de 2010, denominado Estudo da Interligação Boa Vista – Manaus³, um dos problemas da interligação entre Brasil e Venezuela é o fato da linha operar próxima ao seu limite de controle de tensão. Outra questão veio da diminuição do nível de água do Rio Caroní, onde fica a hidroelétrica de Guri, com a redução drástica da produção da usina e, conseqüentemente, da exportação de energia para o Brasil, tornando crítico o atendimento à Boa Vista.

Desta forma, além da precariedade da interligação com a Venezuela, a diretriz do MME tornou necessária a elaboração de estudos pela EPE de alternativas para a interligação de Boa Vista ao SIN³, sendo esta a única capital ainda não conectada.

O estudo da EPE realizado em 2010 indicou como solução para a integração de Boa Vista ao SIN a criação de uma linha de transmissão (LT) que ligaria a subestação de Lechuga, localizada na cidade de Manaus, até a capital de Roraima. Esta LT possuirá uma extensão de 715 km e duas subestações (SE), a primeira (Equador) a ser instalada na cidade de Rorainópolis, no estado de Roraima, para controle da LT, e a segunda (Boa Vista) localizada na capital do estado. A SE Boa Vista já está em operação e passará por reformas para se adaptar à nova linha.

No leilão da LT, realizado em 02/09/2011, a receita anual permitida (RAP) máxima para o empreendimento foi de R\$ 121.128.710,00, com a previsão de entrada em operação em 36 meses. O certame que teve como vencedor o Consórcio Boa Vista, formado pelas Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. (Eletronorte), com 49%, e pela Alupar Investimentos S.A., com 51%.

Ao iniciar o processo de licenciamento da LT, foram observadas dificuldades, por conta da necessidade de transpassar área indígena, que levaram a uma ação civil pública⁴. Por isso, as licenças ambientais da LT foram suspensas. Após um ano de diálogos com a Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e com a Associação Indígena da região, a Justiça decidiu, em 2016, autorizar o retorno da construção. Nas negociações, foi firmado que o trabalho na reserva será de 6h às 18h, acompanhado por uma comissão indígena, e o tráfego de caminhões tanque de 50m³ será

1 Pesquisador Júnior do Grupo de Estudos do Setor Elétrico - GESEL.

2 Pesquisadora Tutora do GESEL.

3 EPE-DEE-RE-047/2010-r1, de 17 de dezembro de 2010.

4 ACP nº 1803266.2015.4.01.3200.

limitado a 150 caminhões/mês, conforme tratado pelo Secretário Executivo Adjunto do MME, Francisco Wojcicki, em apresentação⁵.

No ano de 2018, o ex-Ministro do MME, Moreira Franco, falou sobre o assunto em uma nota publicada no site do Ministério, no dia 21 de maio de 2018⁶. Nesta nota, Moreira Franco declara que a “*solução para esse grave problema é simples*” e que o impacto ambiental da instalação, devido à travessia de terras indígenas, será mínimo e não haverá a necessidade de desmatamento, considerando que a linha será paralela à Rodovia BR 174. O ex-Ministro termina a nota destacando a “*economia de aproximadamente R\$ 300 milhões por ano, reduzindo os encargos das tarifas dos consumidores de energia de todo o país*”.

No início do ano de 2019, o Conselho de Defesa Nacional (CDN) tratou da questão desta LT e decidiu por torná-la um empreendimento de infraestrutura de interesse da política de defesa nacional⁷. Esta característica implica em um processo de licenciamento mais rápido, conforme noticiado pela mídia do governo⁸. É importante ressaltar que essa decisão foi baseada no Acórdão do STF⁹, segundo o qual o usufruto indígena não se sobrepõe a questões que sejam de interesse para a defesa nacional.

O projeto foi incluído, também, no Programa de Parceria de Investimentos (PPI) do governo federal. Este Programa tem como objetivo acompanhar o processo por meio da Secretaria de Apoio ao Licenciamento e Desapropriação, a fim de dar celeridade por meio de soluções para os conflitos existentes e outros que possam vir a acontecer, conforme consta em seu site¹⁰. De acordo com notícia do Canal Energia¹¹, do início de junho deste ano, o PPI informa que o processo será retomado assim que a pandemia for superada. Ademais, segundo o Programa, os documentos estão em fase de tradução para a língua indígena da região, de modo a seguir a convenção da Organização Mundial do Trabalho. Rose Hofmann, secretária responsável sobre os povos indígenas, afirmou que “*eles têm sido muito colaborativos no processo decisório e assim que a pandemia passar a gente retoma*”.

No mês de maio deste ano, o Ministro do MME, Bento Albuquerque, disse, em entrevista ao Canal Energia¹², que a pandemia do Covid-19 atrapalhou o andamento do licenciamento, que seria concluído em abril com a aprovação dos índios. Em reunião com o Tribunal de Contas da União (TCU), o Ministro afirmou que a LT vai ser construída. Porém, para isso, foi demandado pelo consórcio vencedor uma nova ampliação da RAP, que já havia sido ampliada, em setembro de 2019, para R\$ 275,6 milhões. Neste sentido, o consórcio alegou ser necessário R\$ 396 milhões para reequilibrar o contrato.

Já neste mês de julho, o MME apresentou três propostas para o TCU, conforme notícia do Valor Econômico¹³. A opção mais viável, de acordo com o Ministério, é a relicitação do

5 Audiência Pública na Comissão de Minas e Energia, feita na Câmara do Deputados, em abril de 2015

6 Ministro Moreira Franco considera estratégica a construção da linha de transmissão Manaus-Boa Vista

7 Resolução nº 1, de 27 de fevereiro de 2019.

8 <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2019-05/ministro-diz-que-licenca-do-linhao-manaus-boa-vista-deve-sair-em-junho>.

9 PET 3388/RR salvaguarda V.

10 <https://www.ppi.gov.br/apoio-ao-licenciamento-ambiental-da-interligacao-manaus-boa-vista>.

11 <https://www.canalenergia.com.br/noticias/53136649/licenciamento-da-lt-boa-vista-sera-retomado-apos-a-pandemia-segundo-ppi>.

12 <https://www.canalenergia.com.br/noticias/53134255/ministro-fala-em-retomar-linhao-de-roraima>.

13 <https://valor.globo.com/brasil/noticia/2020/07/09/relicitacao-pode-ser-saida-para-linha-manaus-boa-vista.ghtml>.

empreendimento, porém esta operação possui um risco considerável, pois podem não se apresentar interessados em assumir o projeto. As outras duas opções são aceitar a proposta de aumento da RAP, pedida pelo consórcio ganhador do leilão, ou encontrar um novo trajeto para se passar com a linha sem transpor áreas indígenas, solução ainda mais custosa e demorada.

De acordo com o descrito neste artigo, pode se observar que o processo de construção da linha de transmissão para conectar o estado de Roraima ao SIN é complexo e envolve uma diversidade de assuntos associados ao impacto na comunidade indígena e de ordem técnica devido às características naturais da região.

Este projeto impactou na regulação do Setor Elétrico Brasileiro de forma importante, como o projeto de lei complementar¹⁴ que tramita no senado e que tem como ementa “Declara a passagem de linhas de transmissão de energia elétrica por terras indígenas de relevante interesse público da União”. Sua tramitação, porém, está suspensa, devido ao pedido de uma audiência pública na Comissão de Direitos Humanos do Senado, que ainda não pôde ser realizada em razão da pandemia.

No tema de licenciamento ambiental, o GESEL está desenvolvendo um projeto de P&D¹⁵, com o patrocínio da State Grid Brazil Holding, que vai construir um portal para auxiliar, não apenas os empreendedores do setor de transmissão, mas também os órgãos ambientais em nível federal e estadual. Este projeto vai, também, trazer uma evolução no atual processo de licenciamento, ao incluir a variável ambiental como um importante vetor.

Neste sentido, o Portal do projeto vai possibilitar, para cada traçado de linha, a visão dos impactos que a mesma vai causar, através do cruzamento das suas informações com as interferências no meio ambiente, considerando dados georreferenciados, como características do terreno, da vegetação e das comunidades impactadas, e utilizando, também, uma base de dados de licenciamentos anteriores. Além disso, o Portal vai fornecer uma indicação das etapas necessárias e uma estimativa dos prazos para o licenciamento associado ao empreendimento em questão, o que irá trazer ganhos em relação ao tempo utilizado para esses processos.

No que diz respeito ao assunto tratado neste artigo, o uso do Portal auxiliaria a EPE a apresentar um mapeamento das condições para o licenciamento em questão, de forma a identificar a reserva indígena que será atravessada pelo empreendimento. Caso o governo opte por uma nova licitação da LT, a tempo da finalização do projeto de P&D desenvolvido pelo GESEL, as empresas que participarem do certame poderão utilizá-lo para buscar êxito no desenvolvimento do projeto do empreendimento. Por fim, o Portal pretende auxiliar o IBAMA e os órgãos de planejamento do sistema para a prospecção de corredores de transmissão prioritários, que tragam menor impacto ao meio ambiente, resultando em menores custos para a sociedade.

Waldas dedica esse artigo ao seu avô, Alberto da Silva Paulo (in memoriam), que sempre o apoiou em tudo e estende o agradecimento a toda família e amigos.

14 Projeto de Lei Complementar nº 275/2019.

15 <http://www.gesel.ie.ufjf.br/>.